

RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS FINANCEIRAS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 – SMS/SPDM
ENTIDADE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – SPDM CNPJ 61.699.567/0001 - 92
(Processo Administrativo nº P118875/2020)

PERÍODO DA ANÁLISE: 08 de Abril a 08 de Agosto de 2020

1) HISTÓRICO DO CONTRATO

O referido contrato firmado com a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM** tem por objeto a **IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA CONSTRUÍDO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADA EM RAZÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)** e foi publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) de 09 de Abril de 2020, cujo **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 16/2020**, encontra-se publicado no D.O.M de 08 de Abril de 2020 e teve vigência contratual de **04 (quatro) meses**, iniciando-se em 08 de abril de 2020 e finalizado em 08 de agosto de 2020.

O **VALOR GLOBAL** previsto no referido contrato foi estimado em até **R\$ 95.948.156,80 (noventa e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, sendo o valor de até **R\$ 49.474.936,80 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** destinados ao financiamento do **CUSTEIO** e de até **R\$ 46.473.220,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais)** destinados às despesas de **INVESTIMENTOS (Aquisição de Equipamentos)**, conforme **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO** no contrato e especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

MÊS	VALOR ESTIMADO DE CUSTEIO	VALOR ESTIMADO DE INVESTIMENTO
ABRIL/2020	R\$ 12.368.734,20	R\$ 46.473.220,00
MAIO/2020	R\$ 12.368.734,20	
JUNHO/2020	R\$ 12.368.734,20	
JULHO/2020	R\$ 12.368.734,20	
VR. ESTIMADO	R\$ 49.474.936,80	R\$ 46.473.220,00
VR. GLOBAL ESTIMADO	R\$ 95.948.156,80	

Cabe ressaltar que estes valores são os custos máximos estimados, caso houvesse a necessidade de utilizar todos os Leitos como Críticos. Na prática, os recursos foram repassados conforme a utilização dos tipos de Leitos, ou seja, iniciando com todos os Leitos sendo de Internação e na medida da necessidade, foram sendo convertidos para leitos críticos.

2) METODOLOGIA DA ANÁLISE

O acompanhamento financeiro dos Contratos de Gestão tem por objetivo orientar e subsidiar as equipes técnicas da SMS e das OSS quanto aos procedimentos, fluxos e instrumentos de acompanhamento financeiro do Contrato, em consonância com a Lei Municipal nº 8.704/2013, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 10.868/2019 e respectivo instrumento contratual.

A prestação de contas financeira acontece por meio das seguintes análises:

- Análise dos Repasses realizados;
- Análise das Despesas relacionadas ao Investimento;
- Análise das Despesas relacionadas ao Custeio.

Todas essas análises devem estar subsidiadas por documentos comprobatórios como: Extratos Bancários, Notas Fiscais e/ou outros documentos oficiais que comprovem as despesas realizadas.

Diante do exposto, passaremos a discorrer sobre a análise financeira final do Contrato de Gestão nº 01/2020, que teve como objeto a “Implementação e Gestão do Hospital de Campanha do Estádio Presidente Vargas”.

3. ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO

Inicialmente, informamos que no período analisado foram realizados os seguintes repasses:

MÊS DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALORES REPASSADOS
ABRIL/2020	R\$ 4.658.714,34 (CUSTEIO)	09/04/2020	R\$ 4.658.714,34
	R\$ 7.375.677,50 (INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)	16/04/2020	R\$ 7.375.677,50
MAIO/2020	R\$ 9.961.758,91 (CUSTEIO)	12/05/2020	R\$ 9.961.758,91
	R\$ 17.452.540,00 (INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	22/05/2020	R\$ 14.775.709,49
		22/05/2020	R\$ 2.676.830,51
JUNHO/2020	R\$ 9.816.376,18 (CUSTEIO)	12/06/2020	R\$ 9.816.376,18
JULHO/2020	NÃO FOI EFETUADO REPASSE NESSE PERÍODO		
VR. TOTAL REPASSADO			R\$ 49.265.066,93

Percebe-se da tabela acima que o **valor total repassado no período para Contratada** foi de **R\$ 49.265.066,93 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, sendo R\$ 24.436.849,43 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) para execução de despesas de CUSTEIO e R\$ 24.828.217,50 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para realização de despesas de INVESTIMENTOS.

Antes de apresentarmos as análises, faz-se necessário mostrar um Resumo das Contas que foram utilizadas para execução das despesas do referido Contrato de Gestão bem como um Fluxo de Rastreabilidade dos Recursos, conforme segue abaixo:

CONTAS CORRENTES TRANSITÓRIAS P/ RECEBIMENTO DE REPASSES DO CG Nº 01/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BRDESCO	2677	44.475-8	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 E 01/2020 ATÉ ABRIL/2020	MATRIZ
BRDESCO	2677	85.478-6	RECEBIMENTO DOS REPASSES DOS CG Nº 01/2019 E 01/2020 A PARTIR DE MAIO/2020	MATRIZ

→ PROVISÓRIA

→ DEFINITIVA

CONTAS CORRENTES DE EXECUÇÃO ESPECÍFICAS DO CG Nº 01/2020

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
BRDESCO	2677	87.033-1	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2020	FILIAL
BRDESCO	2677	87.046-3	GUARDA DE RECURSOS ESTIMADOS DE PROVISIONAMENTOS (FÉRIAS, 13º SALÁRIO, RESCISÕES)	FILIAL

} CONTAS VINCULADAS AO CG Nº 01/2020

CONTAS CORRENTES DE EXECUÇÃO NÃO ESPECÍFICAS DO CG Nº 01/2020 MAS UTILIZADAS P/ EXECUÇÃO DE ALGUMAS DESPESAS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	FINALIDADE	VINCULADA AO CNPJ
CEF	3006	1278-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS GERAIS DO CG Nº 01/2019.	FILIAL
BRDESCO	2677	84.819-0	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO CG Nº 01/2019	FILIAL
BRDESCO	2677	70.042-8	REALIZAÇÃO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	FILIAL
BANCO DO BRASIL	8258-9	444-8	PAGAMENTOS DE FORNECEDORES E IMPOSTOS	FILIAL
CEF	3006	1268-3	REALIZAÇÃO DE DESPESAS DIVERSAS	FILIAL

} CONTAS NÃO VINCULADAS AO CG Nº 01/2020 E UTILIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE ALGUMAS DESPESAS E QUE FORAM DEVIDAMENTE RESSARCIDAS

RASTREABILIDADE DOS RECURSOS

SALDO INICIAL DO CG Nº 01/2020: R\$ 0,00

REPASSES	TRANSFERÊNCIAS DOS REPASSES P/ CONTA DE EXECUÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	OBSERVAÇÕES
ABRIL/2020			
CONTA Nº 88.475-8 (ANEXO I)	CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III)	ABRIL/2020	Despesas realizadas através da Conta nº 1278-0 (ANEXO IV) não vinculada ao CG nº 01/2020, cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87033-1 (ANEXO III) em 04 e 06/05/2020
13/04/2020 CUSTEIO	04/05/2020 CUSTEIO	DESPESAS REALIZADAS	
R\$ 4.658.714,34	R\$ 4.658.714,34	R\$ 3.221.041,85	
16/04/2020 INVESTIMENTO	04/05/2020 INVESTIMENTO		
R\$ 7.375.677,50	R\$ 7.375.677,50		
TOTAL DO REPASSE	TOTAL TRANSFERIDO		
R\$ 12.034.391,84	R\$ 12.034.391,84		
MAIO/2020			
CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II)	CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III)	MAIO/2020	Despesas realizadas através das Contas nº 87.033-1 (ANEXO III) e 87046-3 (ANEXO V) vinculadas ao CG nº 01/2020, bem como através das Contas nº 1278-0 (ANEXO IV), 84.819-0 (ANEXO VI), 70.042-8 (ANEXO VII) e 444-8 (ANEXO VIII), cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87.033-1 (ANEXO III)
13/05/2020 CUSTEIO	01/06/2020 CUSTEIO	DESPESAS REALIZADAS	
R\$ 9.961.758,91	R\$ 9.961.758,91	R\$ 7.833.620,57	
22/05/2020 INVESTIMENTO	01/06/2020 INVESTIMENTO		
R\$ 17.452.540,00	R\$ 17.452.540,00		
TOTAL DO REPASSE	TOTAL TRANSFERIDO		
R\$ 27.414.298,91	R\$ 27.414.298,91		
JUNHO/2020			
CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II)	CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III)	JUNHO/2020	Despesas realizadas através das Contas nº 87.033-1 (ANEXO III) e 87046-3 (ANEXO V) vinculadas ao CG nº 01/2020, bem como através das Contas nº 84.819-0 (ANEXO VI), 70.042-8 (ANEXO VII), 444-8 (ANEXO VIII) e 1268-3 (ANEXO IX) não vinculadas ao CG nº 01/2020, cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87.033-1 (ANEXO III).
12/06/2020 CUSTEIO	12/06/2020 CUSTEIO	DESPESAS REALIZADAS	
R\$ 9.816.376,18	R\$ 9.816.376,18	R\$ 17.825.786,62	
TOTAL DO REPASSE	TOTAL TRANSFERIDO		
R\$ 9.816.376,18	R\$ 9.816.376,18		
JULHO/2020			
CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II)	CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III)	JULHO/2020	Despesas realizadas através das Contas nº 87.033-1 (ANEXO III) e 87046-3 (ANEXO V) vinculadas ao CG nº 01/2020, além da Conta nº 84.819-0 (ANEXO VI), não vinculada ao CG nº 01/2020, cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87.033-1 (ANEXO III).
TOTAL DO REPASSE	TOTAL TRANSFERIDO	DESPESAS REALIZADAS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.609.049,99	
AGOSTO/2020			
CONTA Nº 85.478-6 (ANEXO II)	CONTA Nº 87.033-1 (ANEXO III)	AGOSTO/2020	Despesas realizadas através das Contas nº 87.033-1 (ANEXO III) e 87046-3 (ANEXO V) vinculadas ao CG nº 01/2020, além da Conta nº 1278-0 (ANEXO IV) não vinculada ao CG nº 01/2020, cujos valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87.033-1 (ANEXO III).
TOTAL DO REPASSE	TOTAL TRANSFERIDO	DESPESAS REALIZADAS	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.814.356,08	
TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO		(+)	
R\$ 49.265.066,93		DESPESAS COMPROMISSADAS/CONTRATADAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	
(+) TOTAL DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO			
R\$ 34.371,74			
(-) DEVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS PARA SMS			
R\$ 7.982.350,29		R\$ 1.729.053,83	
(=)		(=)	
TOTAL DOS REPASSES + RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - DEVOLUÇÃO DO SALDO DE INVESTIMENTOS PARA SMS		TOTAL DAS DESPESAS	SALDO (RECEITAS - DESPESAS)
R\$ 41.317.088,38		R\$ 43.032.908,44	-R\$ 1.715.820,06
			SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO
			R\$ 33,44
			SALDO
			-R\$ 1.715.786,62
			VR. A DEDUZIR DO REPASSE (DESCONTO)
			R\$ 230.783,75
			VR. RESIDUAL A REPASSAR
			R\$ 1.485.002,87

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

3.1) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **ABRIL/2020**, os mesmos foram transferidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS para a Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco denominada pela contratada de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, vinculada ao CNPJ da Matriz nº 61.699.567/0001-92, constante no Contrato. A referida Conta de Recebimento ou Conta Transitória foi uma conta utilizada pela Contratada apenas para recebimento dos recursos oriundos dos dois Contratos de Gestão, até então, firmados com essa Municipalidade, sendo eles os Contratos de Gestão nº 01/2019 e nº 01/2020. Após o recebimento do recurso na Conta de Recebimento a Contratada transferiu os valores para as contas de execução, específicas de cada Contrato, sendo no caso do Contrato de Gestão nº 01/2020 a Conta Corrente nº 87033-1, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta vinculada ao CNPJ da Filial em Fortaleza.

Diante do exposto, os primeiros repasses referentes ao Contrato de Gestão nº 01/2020 foram creditados, na Conta Corrente nº 44475-8, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, nos dias 13/04 (R\$ 4.658.714,34) e 16/04 (R\$ 7.375.677,50), para CUSTEIO e INVESTIMENTO, respectivamente.

Cabe ressaltar que o valor de CUSTEIO repassado para a Contratada considerou 102 Leitos de Internação. Neste caso, foi repassado o valor de R\$ 4.658.714,34 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), considerando o custo mensal do leito de R\$ 45.673,67 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Entretanto, o custo mensal contratado para este tipo de leito foi de R\$ 45.631,94 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), o que perfaz um valor total de R\$ 4.654.458,31 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), ou seja, foi constatado um repasse de valor a maior de R\$ 4.256,03 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos), que será descontado na apuração final desta prestação de contas. Tal repasse encontra-se demonstrado abaixo:

**REPASSE PREVISTO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 ABRIL/2020**

DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO P/ ABRIL DE 2020
CUSTEIO	R\$ 12.368.734,20
INVESTIMENTO	R\$ 46.473.220,00
TOTAL	R\$ 58.841.954,20

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTEIO REPASSADO
 ABRIL/2020**

LEITOS	QTDE. LEITOS	CUSTO LEITO/MÊS	CUSTO TOTAL/MÊS
LEITOS DE INTERNAÇÃO	102	R\$ 45.673,67	R\$ 4.658.714,34
LEITOS DE UTI	0	R\$ 60.631,05	-

**VALOR DE CUSTEIO QUE DEVERIA TER SIDO REPASSADO
 ABRIL/2020**

LEITOS	QTDE. LEITOS	CUSTOS LEITO/MÊS	CUSTO TOTAL/MÊS
LEITOS DE INTERNAÇÃO	102	R\$ 45.631,94	R\$ 4.654.458,31
LEITOS DE UTI	0	R\$ 60.631,05	-

DIFERENÇA REPASSADA A MAIOR EM ABRIL/2020	R\$ 4.256,03
--	---------------------

**VALOR DE INVESTIMENTO REPASSADO
 ABRIL/2020**

DESCRIÇÃO	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALOR REPASSADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	16/04/2020	R\$ 7.375.677,50

Percebe-se das análises realizadas que a Contratada recebeu os repasses nos dias 13 e 16 de Abril referente ao Contrato nº 01/2020 e somente transferiu para Conta de Execução em 04/05/2020, conforme demonstrados nos Extratos. Questionada sobre estas transferências terem ocorrido somente no mês de Maio, a Contratada informou através dos Ofícios nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, e nº 08/2020 – Superintendência SPDM/PAIS, de 14 de julho de 2020 que não transferiu em Abril porque a Conta de Execução nº 87033-1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 ainda estava em fase de abertura em virtude do período de enfrentamento da pandemia, ocasionado pela COVID-19, que o município e o país estavam vivenciando, sendo a conta habilitada somente em 04/05/2020. Diante do exposto, a Contratada apresentou alguns e-

mails que demonstraram a dificuldade e a morosidade por parte da Instituição Financeira na abertura da referida conta.

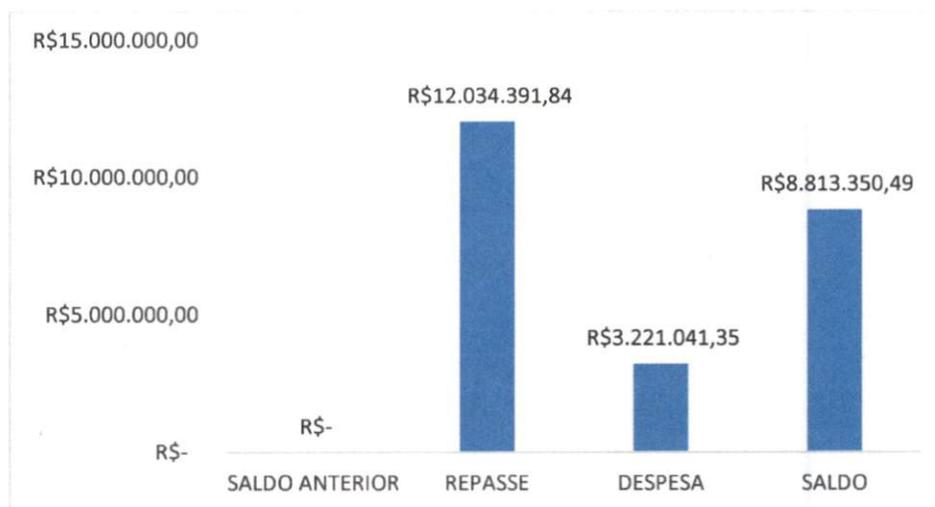
Ademais disso, ainda no mês de abril, após firmado o contrato, a Contratada necessitou realizar algumas despesas e como ainda não tinha finalizado o processo de abertura da Conta de Execução nº 87033-1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, realizou tais despesas, entre os dias 16 e 29 deste mês, através da Conta Corrente nº 1278-0, Agência 3006 da Caixa Econômica Federal, conta esta utilizada para realização de despesas do Contrato de Gestão nº 01/2019 firmado também com a SMS de Fortaleza. Tais despesas totalizaram **R\$ 3.221.041,35 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, sendo R\$ 1.091.292,14 (um milhão, noventa e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) relativos às despesas de Custeio e R\$ 2.129.749,21 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) relativos às Despesas de Investimentos, conforme apresentadas no Demonstrativo Financeiro bem como nos Extratos Bancários.

Requisitada sobre a mesma não ter executado tais despesas na própria Conta de Recebimento nº 44475-8, a Contratada informou por meio do Ofício nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, que não o fez porque a referida conta trata-se de uma conta vinculada ao CNPJ da Matriz e que mesmo recebendo somente os repasses dos contratos firmados com o município de Fortaleza não poderia executar despesas por conta de uma série de fatores junto aos Órgãos de Controle, tais como situações fiscais e contábeis, dentre outros. Além disso, a Contratada justifica no Ofício nº 08/2020 – Superintendência SPDM/PAIS, de 14 de julho de 2020 que teve que tomar essa decisão de efetuar pagamentos através de outras contas correntes para que pudessem honrar com os pagamentos pontuais aos fornecedores, como a Folha de Pagamento e seus reflexos. A mesma ressalta ainda que as referidas contas são vinculadas e exclusivas de utilização para os contratos firmados com o município de Fortaleza.

Os valores utilizados da Conta de Execução nº 1278-0 do Contrato de Gestão nº 01/2019 foram ressarcidos nos dias 05 e 06 de maio. Tais ressarcimentos são provenientes da Conta de Execução nº 87033-1 do Contrato de Gestão nº 01/2020, conta que deveria ter sido utilizada para execução das despesas deste contrato, mas tal operação não foi possível naquele momento, haja vista os motivos já explicitados anteriormente.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - ABRIL 2020

SALDO ANTERIOR	REPASSE	DESPESA	SALDO
R\$ -	R\$ 12.034.391,84	R\$ 3.221.041,35	R\$ 8.813.350,49



Fonte: Extratos Bancários.

3.2.) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE MAIO DE 2020

Com relação aos repasses efetuados em **MAIO/2020**, os mesmos foram transferidos pela SMS, através do FMS para a Nova Conta de Recebimento ou Conta Transitória informada pela Contratada, Conta Corrente nº 85478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, conta esta que passou a receber a partir deste mês os repasses dos Contratos de Gestão nº 01/2019 e nº 01/2020, ambos firmados com a SPDM.

Instada a responder sobre essa mudança de Conta de Recebimento ou Transitória, a Contratada informou no Ofício nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, que solicitou essa alteração porque a Conta inicialmente utilizada para recebimento dos repasses era uma conta já existente da instituição e que utilizaram até conseguirem abrir uma conta nova vinculada ao CNPJ da Matriz e que iria ficar de forma definitiva e exclusiva para recebimento dos repasses dos Contratos firmados com o município de Fortaleza.

Os valores repassados em MAIO/2020 encontram-se creditados na Conta de Recebimento nos dias 13/05 (R\$ 9.961.758,91) e 22/05 (R\$ 2.676.830,51 e R\$ 14.775.709,49). A partir dessa conta, identifica-se que a Contratada efetuou as



transferências dos recursos recebidos para a Conta de Execução do Contrato, Conta Corrente nº 87033-1, Agência nº 2677 do Banco Bradesco.

Vale ressaltar que o valor de CUSTEIO repassado para a Contratada considerou 184 Leitos de Internação e 40 Leitos Críticos. Neste caso, o valor a ser repassado seria de R\$ 10.821.518,96 (dez milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), considerando o custo mensal do leito de internação de R\$ 45.631,94 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e do leito crítico de R\$ 60.631,05 (sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos), entretanto, neste mês houve um desconto de R\$ 859.760,05 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos), referente à análise da meta de Equipe Mínima do período de 18 de abril a 04 de maio 2020 (1ª QUINZENA). Com este desconto, o valor repassado foi de R\$ 9.961.758,91 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), informado anteriormente. Tal repasse encontra-se demonstrado abaixo:

**REPASSE PREVISTO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MAIO/2020**

DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO P/ MAIO DE 2020
CUSTEIO	R\$ 12.368.734,20
INVESTIMENTO	R\$ 46.473.220,00
TOTAL	R\$ 58.841.954,20

**VALOR TOTAL DO REPASSE DE CUSTEIO – CONFORME TIPOS DE LEITO
MAIO/2020**

LEITOS	QTDE. LEITOS	CUSTO LEITO/MÊS	MAIO/2020	
			CUSTO TOTAL LEITO/MÊS	CUSTO TOTAL/MÊS
LEITOS DE INTERNAÇÃO	184	R\$ 45.631,94	R\$ 8.396.276,96	R\$ 10.821.518,96
LEITOS DE UTI	40	R\$ 60.631,05	R\$ 2.425.242,00	

**VALOR APÓS DESCONTO DO REPASSE DE CUSTEIO
MAIO/2020**

DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA P/ MAIO DE 2020	VR. DO DESCONTO	VALOR REPASSADO
CUSTEIO	R\$ 10.821.518,96	R\$ 859.760,05	R\$ 9.961.758,91



**VALOR DE INVESTIMENTO REPASSADO
MAIO/2020**

DESCRIÇÃO	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALOR REPASSADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	22/05/2020	R\$ 17.452.540,00

Durante as análises realizadas referentes ao mês de MAIO/2020 foram encontradas algumas inconformidades, que são descritas abaixo e que, após questionamentos emitidos pela equipe técnica responsável pela análise desta prestação de contas, foram denominadas pela CONTRATADA como equívocos operacionais, justificados através do Ofício nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, e e-mail do dia 24 de julho de 2020:

1 - A Contratada recebeu em 13/05/2020 e 22/05/2020 os repasses na Nova Conta de Recebimento nº 85478-6 referente ao Contrato nº 01/2020 e somente transferiu para Conta de Execução nº 87033-1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 em 01/06/2020, conforme demonstrados nos Extratos;

2 - A Contratada executou despesas em 11 de maio através de outra Conta Bancária **não vinculada ao CG nº 01/2020**, Conta nº 70042-8, Agência 2677 do Banco Bradesco, que totalizaram R\$ 14.830,08 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos) para pagamentos de ISS junto a Prefeitura de Fortaleza. Tais despesas foram ressarcidas pela Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020**, em 12 de maio, conforme Extrato Bancário (ANEXO VII) e quadro demonstrativo abaixo:

DATA	LANÇAMENTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO	DOC. COMPROBATÓRIO / NOTA FISCAL
11/05/2020	PAGAMENTO TRIBUTO PMF	R\$ -	R\$ 13.378,38	-R\$ 13.378,38	TED. DCTO. 5950328
11/05/2020	PAGAMENTO TRIBUTO PMF	R\$ -	R\$ 990,00	-R\$ 14.368,38	TED. DCTO. 5950105
12/05/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 13.378,38	R\$ -	-R\$ 990,00	CHEQUE 539. DCTO. 307101
12/05/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 990,00	R\$ -	R\$ -	CHEQUE 540. DCTO. 628102
27/05/2020	ENVIO P/CONTA DE PROVISIONAMENTO Nº 87046-3 PARA PAGAMENTO DE TARIFAS	R\$ -	R\$ 461,70	-R\$ 461,70	CHEQUE DCTO. 18219.

Identificou-se nas análises realizadas e conforme demonstrado no quadro acima que dos valores utilizados por esta conta, R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos) não foi ressarcido da Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao**

CG nº 01/2020. Importante ressaltar que não identificamos o reembolso deste valor proveniente da Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020** para esta Conta nº 70042-8, **não vinculada ao CG nº 01/2020.**

3 – A Contratada realizou despesas nos dias 12 e 19 de Maio através de outra Conta Bancária **não vinculada ao CG nº 01/2020**, Conta Corrente nº 444-8, Agência 8258-9, Banco do Brasil, que totalizaram R\$ 44.933,03 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos) para pagamentos de fornecedores e impostos, conforme Extrato Bancário (ANEXO VIII) e quadro demonstrativo abaixo:

DATA	LANÇAMENTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO	DOC. COMPROBATÓRIO / NOTA FISCAL
12/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 2.203,11	-R\$ 2.203,11	TED DOCUMENTO 51204.
12/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 2.606,42	-R\$ 4.809,53	TED DOCUMENTO 551.604.000.008.872.
12/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 1.485,00	-R\$ 6.294,53	TED DOCUMENTO 51203.
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 283,15	-R\$ 6.577,68	CHEQUE 51902
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 194,70	-R\$ 6.772,38	CHEQUE 51903
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 3.114,65	-R\$ 9.887,03	CHEQUE 51904
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 35.046,00	-R\$ 44.933,03	CHEQUE 51905

Além das inconformidades acima identificadas, a Contratada necessitou realizar algumas despesas como Folha de Pagamento (Salários e Reflexos) e as fez através da Conta de Execução nº 1278-0 (ANEXO IV) e Conta Corrente nº 84819-0 (ANEXO VI), Agência 2677 do Banco Bradesco, conta esta que é utilizada para realização de despesas com pessoal do Contrato de Gestão nº 01/2019.

Ademais disso, ainda no mês de maio, Informou por meio do Ofício nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, que assim o fez porque necessitava pagar despesas relativas à Folha de Pagamento (Salários e Reflexos) e que para efetuar tais transações, a Conta Bancária deve estar habilitada com um determinado código de folha específico. Informou ainda que a Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020**, mesmo estando aberta, ainda não estava habilitada para realização destes procedimentos de despesas relativos à Folha de Pagamento e para não prejudicar o pagamento dos salários dos colaboradores, optou por utilizar as Contas nº 1278-0 e nº 84819-0, **não vinculadas ao CG nº 01/2020**, que já estavam habilitadas com este código para realização destes tipos de despesas. Vale salientar que as despesas realizadas por esta Conta nº 84819-0, **não vinculada ao CG nº 01/2020**, foram provenientes de recursos transferidos da Conta de Execução nº 87033-0, **vinculada ao CG nº 01/2020**, no dia 06/05/2020, e que não foram utilizados recursos já existentes do Contrato de Gestão

nº 01/2019. Tais despesas totalizaram R\$ 175.110,61 (cento e setenta e cinco mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos).

Identificamos a existência da Conta Corrente nº 87046-3 (ANEXO V), Agência 2677 do Banco Bradesco, conta esta, **vinculada ao CG nº 01/2020**, que deve ser utilizada para guarda de recursos estimados para provisionamentos, os quais seriam utilizados para os pagamentos efetivos destas provisões (Férias, 13º Salário, Salário, Multas, FGTS e Aviso Prévio). Cabe ressaltar que o Extrato apresentado pela Contratada referente a esta conta apresentou neste período somente despesas e pagamentos de tarifas bancárias no valor total de R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), valor este que foi depositado nesta conta em 27/05/2020. Sobre este fato, a Contratada esclareceu através dos Ofícios nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, e nº 08/2020 – Superintendência SPDM/PAIS, de 14 de julho de 2020, que não efetuou as transferências dos recursos para esta conta de provisionamento porque estavam apurando com muita cautela os valores a serem transferidos, face às variações de implantações dos leitos que ocorreram no período.

Ainda com relação a esta Conta de Provisionamento nº 87046-3, **vinculada ao CG nº 01/2020**, identificou-se que o valor de R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos), depositado em 27/05/2020, não era proveniente da Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020**. A Contratada esclareceu por e-mail do dia 24 de julho de 2020, que este recurso foi proveniente de outra Conta Corrente Corporativa nº 70042-8, Agência 2677 do Banco Bradesco, **não vinculada ao CG nº 01/2020**, conta esta que segundo a mesma, é utilizada para pagamento de todas as despesas originadas da execução administrativa e operacional.

Identificamos nas análises realizadas que a Contratada, em sua sistemática de pagamento, como regra, não realizou o pagamento dos fornecedores por meio de transferências eletrônicas, optando pelo trânsito de recursos entre suas contas bancárias para pagamento de fornecedores; emissão de cheques em seu próprio favor, para transferência dos valores para outras contas correntes e pagamentos de fornecedores por meio de comprovantes de depósito de envelopes e/ou comprovantes de depósito em que o depositante e o favorecido são o próprio fornecedor contratado pela SPDM. Diante disto, solicitamos esclarecimentos para a Contratada.



Conta: 018 237 2677 Agência: 087033 01 709 01 087033 01 010475 Cheque Nº: 000002 01 7 18
R\$ 126.990,00
Pague por este cheque a quantia de: cento e vinte e oito mil reais

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA P/ DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
Titularidade acima
Não emitido

Bradesco SÃO PAULO 05 MAIO 2020

Serviço Bradesco S.A.
NAP BARROS-HOSP/USP SP
R. EUGENIO LAGO, 777
CLIENTE F. JURIDICA

SPDM - ASSOCIAÇÃO P. P. O. D. MEDICINA
CNPJ 61699561/0093-00

Conta bancária
desde 04/2020

23726777 0480000025A 454308763346#

BRADESCO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA AGENCIA

DATA: 05/05/2020 HORA: 10:41 H

FAVORECIDO: FRANCISCA BEZERRA TRAVES FACANH
AGENCIA: 8024-0 CONTAS: 0870337-5

DEPOSITANTE: O PROPRIO FAVORECIDO

AG.ACELIHEDORA:2677 N.SQ:08427 TERMO:191 AUT:1536

VALOR EM DINHEIRO: 44.031,00

Posteriormente, a Contratada informou através dos Ofícios nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, e nº 08/2020 – Superintendência SPDM/PAIS, de 14 de julho de 2020, que os cheques citados, nominais a SPDM, e demais pagamentos, muito embora sejam da mesma titularidade/favorecido, os mesmos referem-se às movimentações efetuadas nas contas corrente exclusivas do CNPJ (61.699.567/0093-00) da filial localizada no Município de Fortaleza. Informou ainda, com relação aos comprovantes de depósito de envelopes, que nos bancos em que a SPDM não possuía conta corrente aberta, a própria Instituição Bancária solicitava a realização de depósitos em Caixa Eletrônico. Esclareceram também que os pagamentos realizados até aquele momento, através de depósitos bancários e cheques, além de ser uma política da SPDM, visavam também o não pagamento de tarifas bancárias cobradas incondicionalmente pelas Instituições Bancárias em epígrafe. Analisados os esclarecimentos a despeito de não se identificar prejuízos financeiros ou danos materiais decorrentes das referidas operações, a SMS determinou através do Ofício nº 308/2020 ASSESP-SMS, de 09 de julho de 2020, que a contratada realizasse todos os pagamentos referentes às contratações formalizadas com este órgão, por meio de transferências eletrônicas. Recomendação esta, que verificamos ter sido acatada pela CONTRATADA para movimentações referentes a pagamentos posteriores.

As **despesas totais** efetivas realizadas através da Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020**, no mês de **Mai/2020** totalizaram **R\$ 7.833.620,57 (sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, proveniente da diferença do valor total de R\$ 11.483.839,89 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) debitados nesta conta deduzidos os diversos estornos e devoluções de recursos no total de R\$ 3.650.219,32 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) creditados nesta conta.

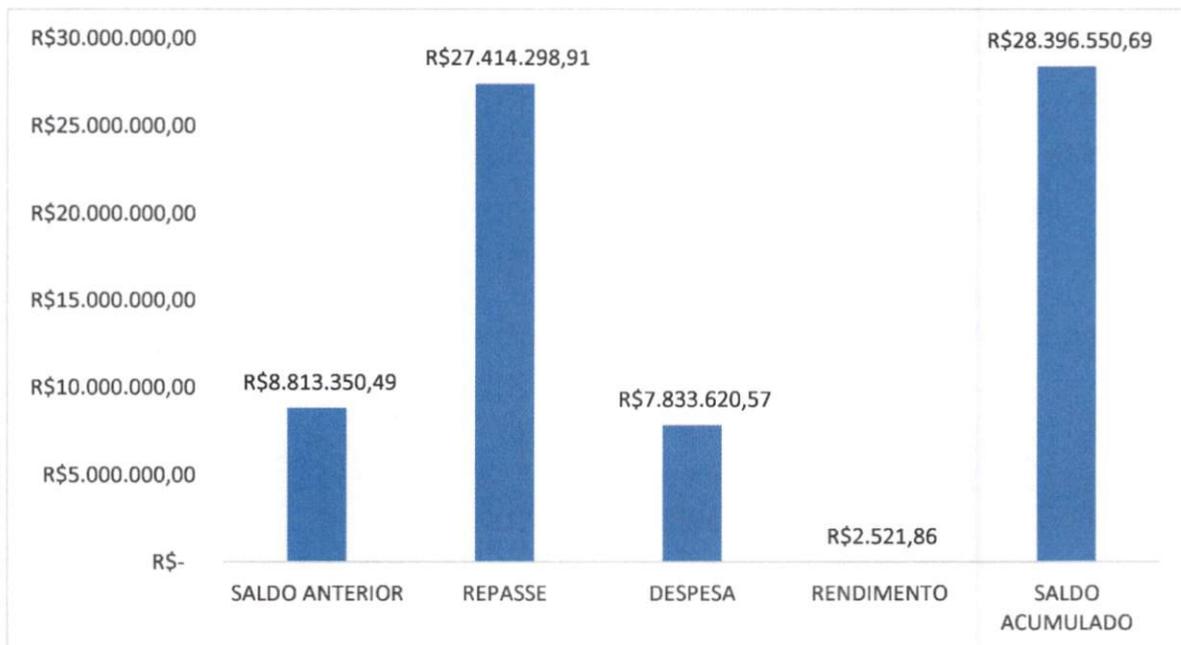
Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no referido período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de maio

apresentados pela contratada totalizaram **R\$ 2.521,86 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)**, o que nos motivou a solicitar que fossem demonstradas as memórias de cálculos e extratos bancários com todos os valores de Rendimentos de Aplicações Financeiras, apresentados através do Ofício nº 86/2020 – Controladoria SPDM/PAIS.

O valor referente ao rendimento acima indicado foi creditado na conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020**, no dia 27/05/2020.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - MAIO 2020

SALDO ANTERIOR	REPASSE	DESPESA	RENDIMENTO	SALDO ACUMULADO
R\$ 8.813.350,49	R\$ 27.414.298,91	R\$ 7.833.620,57	R\$ 2.521,86	R\$ 28.396.550,69



Fonte: Extratos Bancários.

No que diz respeito aos valores repassados exclusivamente para os **Investimentos**, nomenclatura utilizada para identificar as aquisições de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, caso houvesse necessidade e fossem devidamente autorizados pela Contratante, conforme previsão no contrato, temos a discorrer o seguinte: no período de **maio de 2020** foram repassados para a Contratada o valor total de **R\$ 17.452.540,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais)**, valores estes demonstrados anteriormente.

3.3) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020



Com relação ao repasse efetuado em **JUNHO/2020**, o mesmo foi transferido pela SMS, através do FMS para a Conta Corrente nº 85478-6, Agência nº 2677 do Banco Bradesco que a Contratada denomina de Conta de Recebimento ou Conta Transitória, conta esta que passou a receber a partir do mês de maio/2020 os repasses dos Contratos de Gestão nº 01/2019 e nº 01/2020, ambos firmados com a SPDM.

Tal valor encontra-se creditado na referida conta no dia 12/06/2020 (R\$ 9.816.376,18). A partir dessa conta, identifica-se que a Contratada efetuou a transferência do recurso recebido para conta que a mesma denomina Conta de Execução, que no caso do Contrato de Gestão nº 01/2020 é a Conta Corrente nº 87033-1, Agência nº 2677 do Banco Bradesco, entretanto, o valor transferido foi de R\$ 9.816.440,73 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), ou seja, foi transferido R\$ 64,55 (sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a mais em relação ao repasse recebido da SMS. Posteriormente, em 08 de Julho, identificamos a devolução desse valor da Conta de Execução 87033-1 para a Conta 85478-6, ambas **vinculadas ao CG nº 01/2020**.

Importante salientar que o valor de CUSTEIO repassado para a Contratada considerou 148 Leitos de Internação e 56 Leitos Críticos. Neste caso, o valor a ser repassado seria de R\$ 10.148.865,92 (dez milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), considerando o custo mensal do leito de internação de R\$ 45.631,94 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) e do leito crítico de R\$ 60.631,05 (sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos). Entretanto, neste mês houve um desconto de R\$ 332.489,74 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente à análise da meta de Equipe Mínima do período de 05 de maio a 19 de maio 2020 (2ª QUINZENA). Com esta compensação, o valor repassado foi de R\$ 9.816.376,18 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), informado anteriormente e demonstrado abaixo:

**REPASSE PREVISTO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
JUNHO/2020**

DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO P/ JUNHO DE 2020
CUSTEIO	R\$ 12.368.734,20



**VALOR TOTAL DO REPASSE DE CUSTEIO – CONFORME TIPOS DE LEITO
JUNHO/2020**

LEITOS	QTDE. LEITOS	CUSTO LEITO/MÊS	JUNHO/2020	
			CUSTO TOTAL LEITO/MÊS	CUSTO TOTAL/MÊS
LEITOS DE INTERNAÇÃO	148	R\$ 45.631,94	R\$ 6.753.527,12	R\$ 10.148.865,92
LEITOS DE UTI	56	R\$ 60.631,05	R\$ 3.395.338,80	

**VALOR APÓS O DESCONTO DO REPASSE DE CUSTEIO
JUNHO/2020**

DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTO P/ JUNHO DE 2020	VR. DO DESCONTO	VALOR REPASSADO
CUSTEIO	R\$ 10.148.865,92	R\$ 332.489,74	R\$ 9.816.376,18

**VALOR DE INVESTIMENTO REPASSADO
JUNHO/2020**

DESCRIÇÃO	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALOR REPASSADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	R\$ 0,00

Percebe-se ainda das análises realizadas que a Contratada recebeu o repasse na Conta de Recebimento nº 85478-6 no mês de junho referente ao Contrato nº 01/2020 e transferiu para Conta de Execução nº 87033-1 do Contrato de Gestão nº 01/2020 em 17/06/2020, conforme demonstrados nos Extratos.

Além das contas citadas acima, existe a Conta Corrente nº 87046-3, Agência 2677 do Banco Bradesco, **vinculada ao CG nº 01/2020**, conta esta que deveria ser utilizada para guarda de recursos estimados para provisionamentos. Cabe ressaltar que o Extrato apresentado pela Contratada não apresenta nenhuma movimentação neste período.

Durante as análises realizadas referentes ao mês de JUNHO/2020 foram encontradas algumas inconformidades, que são descritas abaixo e que, após questionamentos emitidos pela equipe técnica responsável pela análise desta prestação de contas, foram denominadas pela CONTRATADA como equívocos operacionais, justificados através de e-mail do dia 24 de julho de 2020:

[Handwritten signatures]

1 – A Contratada executou em Junho mais algumas despesas, através da Conta nº 70042-8, **não vinculada ao CG nº 01/2020**, que totalizaram R\$ 40.485,88 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para pagamentos de ISS junto a Prefeitura de Fortaleza. Tais despesas foram ressarcidas pela Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020** em 10, 15 e 23 de Junho, conforme Extrato Bancário (ANEXO VII) e quadro demonstrativo abaixo:

DATA	LANÇAMENTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO	DOC. COMPROBATÓRIO / NOTA FISCAL
11/05/2020	PAGAMENTO TRIBUTOS PMF	R\$ -	R\$ 13.378,38	-R\$ 13.378,38	TED. DCTO. 5950328
11/05/2020	PAGAMENTO TRIBUTOS PMF	R\$ -	R\$ 990,00	-R\$ 14.368,38	TED. DCTO. 5950105
12/05/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 13.378,38	R\$ -	-R\$ 990,00	CHEQUE 539. DCTO. 307101
12/05/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 990,00	R\$ -	R\$ -	CHEQUE 540. DCTO. 628102
27/05/2020	ENVIO P/CONTA DE PROVISIONAMENTO Nº 87046-3 PARA PAGAMENTO DE TARIFAS	R\$ -	R\$ 461,70	-R\$ 461,70	CHEQUE DCTO. 18219
10/06/2020	PAGAMENTO TRIBUTOS PMF	R\$ -	R\$ 37.294,38	-R\$ 37.756,08	TED. DCTO. 5954183
10/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 37.294,38	R\$ -	-R\$ 461,70	CHEQUE 219. DCTO. 501102
10/06/2020	PAGAMENTO TRIBUTOS PMF	R\$ -	R\$ 2.831,50	-R\$ 3.293,20	TED. DCTO. 5957723
15/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 2.831,50	R\$ -	-R\$ 461,70	CHEQUE 229. DCTO. 776102
23/06/2020	PAGAMENTO TRIBUTOS PMF	R\$ -	R\$ 360,00	-R\$ 821,70	TED. DCTO. 5952642
23/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 360,00	R\$ -	-R\$ 461,70	CHEQUE 336. DCTO. 37101

Identificou-se nas análises realizadas e conforme demonstrado no quadro acima que dos valores utilizados por esta conta, somente R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos) não foi ressarcido da Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020**.

Importante ressaltar que não identificamos o reembolso deste valor proveniente da Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020** para esta Conta nº 70042-8, **não vinculada ao CG nº 01/2020**. Com relação a este fato, solicitamos esclarecimentos para SPDM e a mesma informou por meio do Ofício nº 86/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 21 de agosto de 2020, que iriam movimentar esse valor da

Conta de Execução nº 87033-1, vinculada ao CG nº 01/2020 para esta Conta nº 70042-8, não vinculada ao CG nº 01/2020. A despeito da referida movimentação não repercutir na análise e apuração dos repasses realizados, até a data da emissão deste relatório, esta não foi comprovada.

2 – A Contratada realizou despesas nos dias 12 e 19 de maio através da Conta Corrente nº 444-8, Agência 8258-9, Banco do Brasil, não vinculada ao CG nº 01/2020, que totalizaram R\$ 44.933,03 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos) para pagamentos de fornecedores e impostos. Estes valores foram ressarcidos pela Conta de Execução nº 87033-1, vinculada ao CG nº 01/2020, em 29 de maio (compensados em 01/06) e 03 de Junho (compensados em 04/06), conforme Extrato Bancário (ANEXO VIII) e quadro demonstrativo abaixo:

DATA	LANÇAMENTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO	DOC. COMPROBATÓRIO / NOTA FISCAL
12/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 2.203,11	-R\$ 2.203,11	TED DOCUMENTO 51204.
12/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 2.606,42	-R\$ 4.809,53	TED DOCUMENTO 551.604.000.008.872.
12/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 1.485,00	-R\$ 6.294,53	TED DOCUMENTO 51203.
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 283,15	-R\$ 6.577,68	CHEQUE 51902
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 194,70	-R\$ 6.772,38	CHEQUE 51903
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 3.114,65	-R\$ 9.887,03	CHEQUE 51904
19/05/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 35.046,00	-R\$ 44.933,03	CHEQUE 51905
29/05/2020 01/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 2.203,11	R\$ -	-R\$ 42.729,92	CHEQUE 141. DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO DOCUMENTO 56.961.074.600.168
29/05/2020 01/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 2.606,42	R\$ -	-R\$ 40.123,50	CHEQUE 142. DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO DOCUMENTO 56.961.074.600.169
29/05/2020 01/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 1.485,00	R\$ -	-R\$ 38.638,50	CHEQUE 143. DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO DOCUMENTO 56.961.074.600.167
03/06/2020 04/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 194,70	R\$ -	-R\$ 38.443,80	CHEQUE 175. DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO DOCUMENTO 1.022.735.987
03/06/2020 04/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 3.114,65	R\$ -	-R\$ 35.329,15	CHEQUE 176. DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO DOCUMENTO 1.022.735.979
03/06/2020 04/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 35.046,00	R\$ -	-R\$ 283,15	CHEQUE 177. DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO DOCUMENTO 1.022.735.961

03/06/2020	RESSARCIMENTO	R\$ 283,15	R\$ -	R\$ 0,00	CHEQUE 178. DESBLOQUEIO DE DEPÓSITO DOCUMENTO 1.022.735.953
04/06/2020	DA CONTA 87033-1				

3 – A Contratada realizou despesa em 18 de junho através da Conta Corrente nº 1268-3, Agência 3006, Banco Caixa Econômica Federal, **não vinculada ao CG nº 01/2020**, que totalizou R\$ 5.311,21 (cinco mil, trezentos e onze reais e vinte e um centavos) para pagamentos de INSS da competência de maio/2020. Este valor foi ressarcido pela Conta de Execução nº 87033-1, **vinculada ao CG nº 01/2020** em 19 de junho, conforme Extrato Bancário (ANEXO IX) e quadro demonstrativo abaixo:

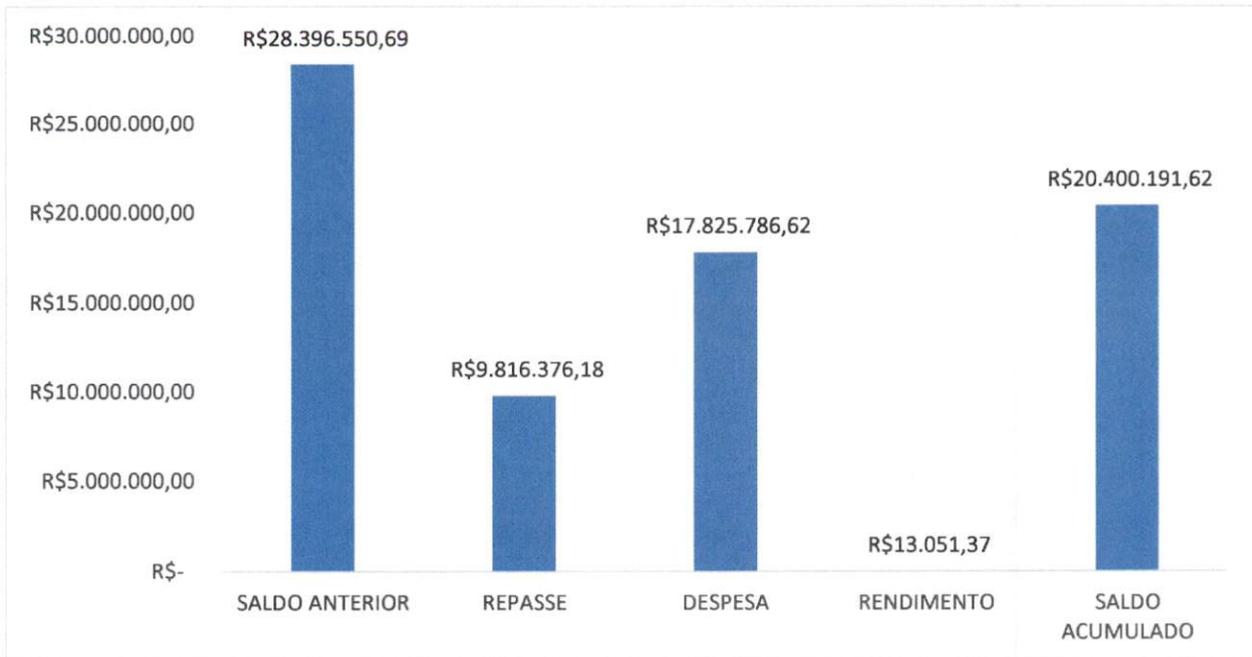
DATA	LANÇAMENTO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO	DOC. COMPROBATÓRIO / NOTA FISCAL
18/06/2020	PAGAMENTO	R\$ -	R\$ 5.311,21	-R\$ 5.311,21	CHEQUE 779113
19/06/2020	RESSARCIMENTO DA CONTA 87033-1	R\$ 5.311,21	R\$ -	R\$ 0,00	CHEQUE 309. NR. DOC. 110000

Importante destacar que as **despesas totais** realizadas através da Conta de Execução nº 87033-1 no mês de **Junho/2020** totalizaram **R\$ 17.825.786,62 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, proveniente da diferença do valor total de R\$ 17.847.302,84 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) debitados nesta conta e deduzindo-se os diversos estornos e devoluções de recursos de R\$ 21.516,22 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) creditados nesta conta.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apuradas no período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de **Junho/2020** informados pela contratada totalizaram R\$ 10.436,25 (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no entanto, quando visualizamos o extrato de aplicação dessa conta em junho, identificamos o valor de **R\$ 13.051,37 (treze mil, cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)**. Neste caso, a Contratada informa no e-mail do dia 24 de julho de 2020 que trata-se de um erro no extrato bancário da Instituição Financeira, a qual a SPDM já sinalizou, porém não obtiveram retorno até a data e estão tentando regularizar junto ao banco. Diante disso, estamos considerando os valores identificados no Extrato Bancário de Aplicação Financeira.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - JUNHO 2020

SALDO ANTERIOR	REPASSE	DESPESA	RENDIMENTO	SALDO ACUMULADO
R\$ 28.396.550,69	R\$ 9.816.376,18	R\$ 17.825.786,62	R\$ 13.051,37	R\$ 20.400.191,62



Fonte: Extratos Bancários.

3.4) ANÁLISE DOS REPASSES EFETUADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE JULHO DE 2020

Com base na análise das prestações de contas apresentadas até então pela Contratada e em razão do saldo financeiro existente, decorrente da demanda por redução gradativa de leitos em funcionamento realizada por todo o mês de junho, a SMS não efetuou novo repasse no mês de julho.

Os recursos foram repassados conforme necessidade prevista de leitos, sendo aportado em junho o montante de R\$ 9.816.376,18 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), referente a 204 (duzentos e quatro) leitos, sendo 148 (cento e quarenta e oito) leitos de internação e 56 (cinquenta e seis) leitos críticos, conforme detalhado na tabela abaixo:

	Qtde Leitos de Internação	Qtde Leitos Críticos	Valor Leitos de Internação	Valor Leitos Críticos	Valor Total	Valor Repassado após Desconto
Repasse em Junho	148	56	R\$ 6.753.527,12	R\$ 3.395.338,80	R\$10.148.865,92	R\$9.816.376,18

Com a diminuição dos casos de Covid-19 em Fortaleza a partir do mês de junho/2020, objetivando racionalizar o uso dos recursos, foi determinado um escalonamento na demanda dos leitos do Hospital de Campanha de acordo com o cenário da pandemia no município, conforme demonstrado abaixo:

JUNHO/2020

PERÍODO	QTDE. DIAS	QTDE. LEITOS DE INTERNAÇÃO DISPONÍVEIS	QTDE. LEITOS CRÍTICOS DISPONÍVEIS	TOTAL
01/06 A 07/06/2020	7	148	56	204
08/06 A 14/06/2020	7	102	34	136
15/06 A 21/06/2020	7	68	34	102
22/06 A 28/06/2020	7	68	17	85
29/06 A 02/07/2020	4	51	10	61

JULHO/2020

PERÍODO	QTDE. DIAS	QTDE. LEITOS DE INTERNAÇÃO DISPONÍVEIS	QTDE. LEITOS CRÍTICOS DISPONÍVEIS	TOTAL
03/07 A 31/07/2020	29	46	15	61

Desta forma, após análise financeira (detalhada abaixo), o valor a ser repassado em junho conforme a utilização dos leitos seria de R\$ 4.629.164,40 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), ficando um saldo por motivo de não utilização dos leitos de R\$ 5.187.211,78 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e onze reais, setenta e oito centavos), demonstrados adiante:

Valor Conforme Utilização de Leitos/Junho

Período	Qtde de dias	Qtde Leitos de Internação	Qtde Leitos Críticos	Valor Leitos de Internação	Valor Leitos Críticos	Valor Total
08/06 a 14/06/2020	7	102	34	R\$1.086.036,84	R\$ 481.007,52	R\$ 1.567.044,36
15/06 a 21/06/2020	7	68	34	R\$ 724.024,56	R\$ 481.007,52	R\$ 1.205.032,08
22/06 a 28/06/2020	7	68	17	R\$ 724.024,56	R\$ 240.503,76	R\$ 964.528,32
29/06 a 30/06/2020	2	51	10	R\$ 155.148,12	R\$ 40.420,80	R\$ 195.568,92
01/07 a 02/07/2020	2	51	10	R\$ 155.148,12	R\$ 40.420,80	R\$ 195.568,92
03/07 a 07/07/2020	5	46	15	R\$ 349.843,80	R\$ 151.578,00	R\$ 501.421,80
Total				R\$3.194.226,00	R\$1.434.938,40	R\$ 4.629.164,40

Valor Repassado em Junho Após Desconto	R\$ 9.816.376,18
Valor Conforme Utilização de Leitos/Junho	R\$ 4.629.164,40
Diferença entre o valor repassado e o valor conforme utilização de leitos/ Junho	R\$ 5.187.211,78

A análise do cenário epidemiológico semanal que culminou com a decisão técnica de demanda escalonada de leitos lá no mês de junho, resultou em uma otimização dos recursos repassados na ordem de R\$ 5.187.211,78 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e setenta e oito centavos), conforme detalhado no quadro acima. Nesse contexto de previsibilidade para o mês de julho de funcionamento de 61 (sessenta e um) Leitos, sendo 46 (quarenta e seis) Leitos de Internação e 15 (quinze) Leitos Críticos com custo previsto de R\$ 3.008.530,80 (três milhões, oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos), não seria necessário novos repasses para o mês de julho, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Valor Conforme Utilização de Leitos/Julho

Período	Qtde de Dias	Qtde Leitos de Internação	Qtde Leitos Críticos	Valor Leitos de Internação	Valor Leitos Críticos	Valor Total
08/07 a 08/08/2020	30	46	15	R\$ 2.099.062,80	R\$ 909.468,00	R\$ 3.008.530,80

REPASSE PREVISTO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO JULHO/2020

DESPESAS	VR. DA PARCELA PREVISTA NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO P/ JULHO DE 2020	VALOR REPASSADO
CUSTEIO	R\$ 12.368.734,20	R\$ 0,00

VALOR DE INVESTIMENTO REPASSADO
JULHO/2020

DESCRIÇÃO	DATA DO REPASSE EFETUADO PELA SMS	VALOR REPASSADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	R\$ 0,00

Conforme análise do extrato bancário do período, apurou-se um valor de R\$ 17.708.932,74 (dezesete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) relativos a valores debitados, conforme detalhados abaixo:

- R\$ 9.609.049,99 (nove milhões, seiscentos e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) referentes às despesas executadas em Julho/2020;

- R\$ 7.982.350,29 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) relativos a devoluções realizadas para SMS, de valores repassados a título de investimento;

- R\$ 117.532,46 (cento e dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) relativos a estornos.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no período, temos a discorrer o seguinte: os rendimentos de **Julho/2020** informados pela contratada totalizaram R\$ 8.932,10 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos), no entanto, quando visualizamos o extrato de aplicação dessa conta em Julho, identificamos o valor de **R\$ 18.782,67 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**. Neste caso, a Contratada informa no e-mail do dia 24 de julho de 2020 que também trata-se de um erro no extrato bancário da Instituição Financeira, a qual a SPDM já sinalizou, porém não obtiveram retorno até a presente data. Para análise da prestação de contas, consideramos os valores identificados no Extrato Bancário de Aplicação Financeira.

A partir do mês de Junho de 2020, a SMS identificou que não houve mais a necessidade de realização de despesas destinadas à Investimentos e, portanto, não efetuou mais repasses para este fim.

No período de Abril e Maio de 2020 foram repassados para a Contratada o valor total de R\$ 24.828.217,50 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), valores estes demonstrados anteriormente. Dito isto, a SMS encaminhou os Ofícios nº 297/2020, de 03 de julho de 2020 e 300/2020

ASSESP-SMS, de 08 de julho de 2020, solicitando que a Contratada apresentasse prestação de contas relativa às aquisições solicitadas pela SMS referentes às despesas de Investimentos e que, caso, houvesse ainda algum saldo não executado, o mesmo fosse devolvido ao cofre público municipal. Posteriormente, a Contratada respondeu através do Ofício nº 65/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 08 de julho de 2020, informando que havia efetuado pagamentos no montante de R\$ 14.922.585,22 (quatorze milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), além de possuir despesas desta natureza compromissadas no montante de R\$ 1.923.281,99 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), o que restava um saldo de R\$ 7.982.350,29 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), valor este que foi ressarcido ao município em 10/07/2020.

Diante disto, com relação às despesas compromissadas, solicitamos à Contratada que nos apresentasse o que já havia realizado efetivamente destas despesas, justificando e detalhando os motivos destas aquisições ainda não terem sido finalizadas. Ademais, recomendamos a Contratada que devolvesse para Contratante o saldo destas despesas de Investimentos, caso estas despesas não tivessem sido concretizadas efetivamente.

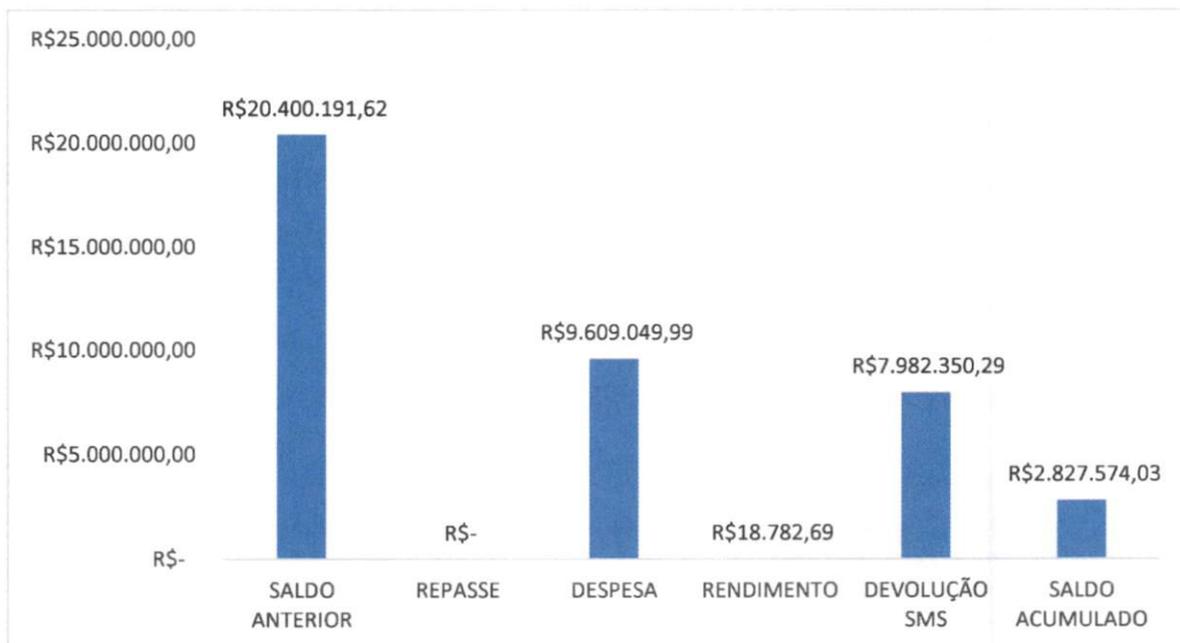
Posteriormente, após análise mais aprofundada acerca destas despesas realizadas com Investimentos, identificamos que foram utilizados a importância de R\$ 16.845.801,11 (dezesesseis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e onze centavos), sendo R\$ 16.510.881,81 (dezesesseis milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) para aquisição de equipamentos e R\$ 334.919,30 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e trinta centavos) para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH), restando um saldo a ser devolvido de R\$ 66,10 (sessenta e seis reais e dez centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

REPASSES X DESPESAS DE INVESTIMENTOS		
TOTAL DE REPASSE P/ INVESTIMENTOS	R\$	24.828.217,50
VALOR TOTAL EXECUTADO P/ INVESTIMENTOS	R\$	16.510.881,81
VALOR TOTAL EXECUTADO P/ MMH	R\$	334.919,30
VALOR TOTAL GASTO	R\$	16.845.801,11
VALOR PREVISTO DE DEVOLUÇÃO	R\$	7.982.416,39
VALOR DEVOLVIDO PELA CONTRATADA	R\$	7.982.350,29
VALOR A SER DEVOLVIDO	R\$	66,10

Em 01 de julho de 2020, a contratada informou através dos Ofícios nº 66/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, de 10 de julho de 2020, e nº 08/2020 – Superintendência SPDM/PAIS, de 14 de julho de 2020 que o banco ativou o código para pagamento de valores relacionados a salários da Conta de Execução nº 87033-1. Diante disto, realizou a transferência de R\$ 373.632,63 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) da Conta de Execução nº 87033-1 para a Conta de Provisionamento nº 87046-3, ambas **vinculadas ao CG nº 01/2020**, em 10 de Julho de 2020.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - JULHO 2020

SALDO ANTERIOR	REPASSE	DESPESA	RENDIMENTO	DEVOLUÇÃO P/ SMS*	SALDO ACUMULADO
R\$ 20.400.191,62	R\$ -	R\$ 9.609.049,99	R\$ 18.782,69	R\$ 7.982.350,29	R\$ 2.827.574,03



Fonte: Extratos Bancários.

3.5) ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020 (RESIDUAL DE OITO DIAS)

Após análise realizada nos Extratos Bancários encaminhados pela Contratada referente ao período de **Agosto/2020**, identifica-se uma despesa efetiva de **R\$ 2.814.356,08 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, proveniente da diferença do valor total de R\$ 3.540.682,11 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos) debitados nesta conta e deduzindo-se os estornos e devoluções de recursos de R\$

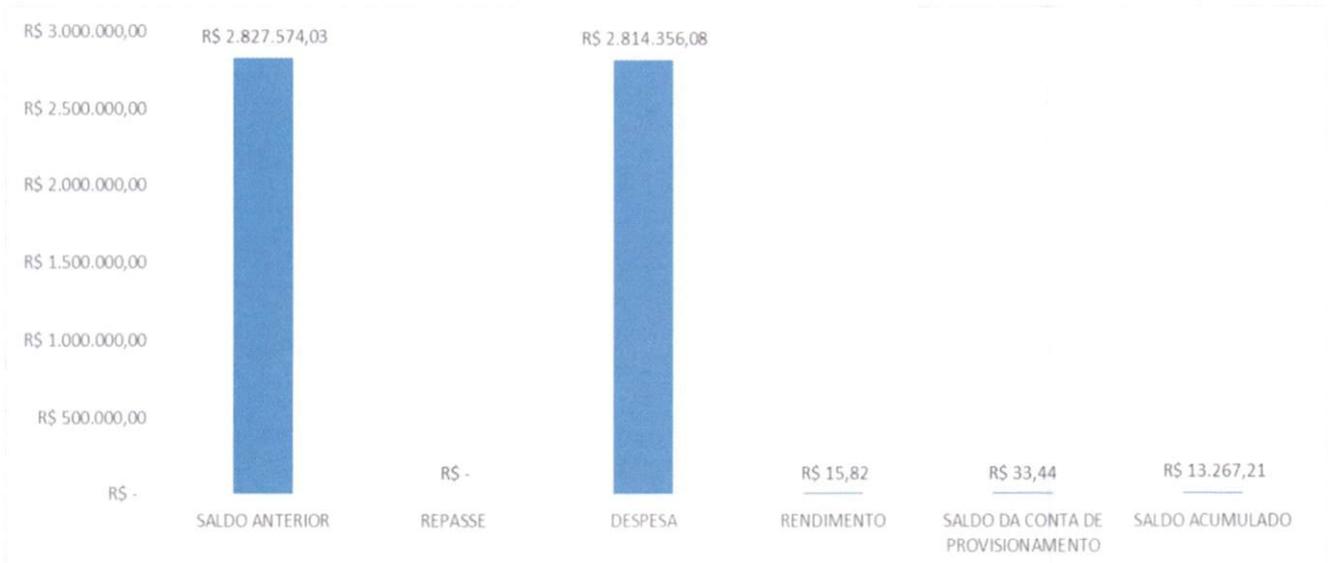
726.326,03 (setecentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos) creditados nesta conta.

Em relação aos **Rendimentos decorrentes das Aplicações Financeiras** apurados no período de **Agosto/2020**, identificou-se no Extrato Bancário apresentado, um rendimento de **R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos)**.

Segue abaixo demonstrativo dos repasses bem como das despesas realizadas no período:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - AGOSTO 2020

SALDO ANTERIOR	REPASSE	DESPESA	RENDIMENTO	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO	SALDO ACUMULADO
R\$ 2.827.574,03	R\$ -	R\$ 2.814.356,08	R\$ 15,82	R\$ 33,44	R\$ 13.267,21



Fonte: Extratos Bancários.

Em 18 de agosto de 2020, a Contratada encaminhou o Ofício nº 82/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, informando a existência de despesas compromissadas no valor de R\$ 1.816.511,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e onze reais). Deste total, R\$ 289.651,77 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) referem-se a despesas relacionadas a Recursos Humanos e R\$ 1.526.899,23 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) se referem às demais despesas, como fornecedores e impostos. Apresentou, também, saldo bancário existente de R\$ 313.673,26 (trezentos e treze mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos). Desta forma, considerando as despesas apresentadas, assim como o saldo

bancário, solicitou repasse de R\$ 1.502.877,74 (um milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), apresentando algumas documentações comprobatórias relativas a estas despesas.

Posteriormente, em 02 de setembro de 2020, a Contratada encaminhou o Ofício nº 94/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, retificando as informações registradas no Ofício nº 82/2020 – Controladoria SPDM/PAIS, sobre as despesas compromissadas, atualizando o valor total para R\$ 1.729.053,83 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 1.552.053,83 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e três reais e oitenta e três centavos) resultantes de pagamentos pendentes e previstos e R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), o valor a ser ressarcido para a Conta nº 1278-0 do Contrato de Gestão nº 01/2019, que conforme a Contratada, houve a necessidade de se utilizar desta operação para realizar os pagamentos de impostos e evitar problemas maiores com o fisco. Apresentou as documentações comprobatórias relativas a estas despesas, as quais foram analisadas e consideradas regulares.

Desta forma, deduzido o saldo bancário apontado de R\$ 652,98 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), do total das despesas compromissadas, a Contratada solicita um repasse de R\$ 1.728.400,85 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos).

Cabe salientar que tanto os valores repassados como as despesas realizadas encontram-se evidenciadas nos Demonstrativos Financeiros, bem como nos Extratos Bancários apresentados e que apesar da execução das despesas e recebimento dos repasses terem envolvido diversas contas bancárias, os valores foram rastreados e devidamente identificados, não determinando prejuízos financeiros em razão de tal, ao erário público.

CONCLUSÃO

Analisando os **REPASSES** de todo o período contratual, foi transferido para a Contratada o valor de **R\$ 49.265.066,93 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, sendo R\$ 24.436.849,43 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) de CUSTEIO e R\$ 24.828.217,50 (vinte e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) de INVESTIMENTO, deste último valor foi ressarcido para SMS o valor de R\$

7.982.350,29 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), referente a recurso de investimento não utilizado. Desta forma, o total do Repasse acrescido dos Rendimentos fica em R\$ 49.299.438,67 (quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), que deduzido do valor ressarcido de Investimentos pela contratada, resulta no valor de **R\$ 41.317.088,38 (quarenta e um milhões, trezentos e dezessete mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Fazendo uma análise geral das **DESPESAS** do período apresentadas pela **CONTRATADA**, temos a discorrer o seguinte: os Demonstrativos Financeiros apresentados demonstram um total de Despesas realizadas e compromissadas no período de vigência do Contrato de **R\$ 43.032.908,44 (quarenta e três milhões, trinta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 26.522.026,63 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e três centavos) de CUSTEIO e R\$ 16.510.881,81 (dezesseis milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) de INVESTIMENTOS.

Analisando os Repasses, Rendimentos e Despesas realizadas, chega-se a um saldo negativo **R\$ 1.715.820,06 (um milhão, setecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos)**, que deduzido do saldo bancário de R\$ 33,44 (trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) da conta de provisionamento, resta a repassar **R\$ 1.715.786,62 (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**.

Vale salientar que em relação às despesas de investimentos, as análises consideraram alguns critérios, tais como: se as despesas estavam previstas em contrato e se existia documentação que autorizava cada despesa. Ademais disso, verificamos que os procedimentos adotados referentes às despesas de investimentos foram precedidas de cotações junto a possíveis fornecedores, sendo selecionadas as melhores propostas e sendo apresentados documentos comprobatórios.

Em relação às despesas de Custeio, verificamos que todas estavam condizentes com o Plano de Trabalho, que compõe o Plano Operativo do CG 01/2020.

Diante de todo o exposto, apresentamos abaixo quadros comparativos das demonstrações financeiras apresentadas pela instituição, em relação ao apurado pela equipe técnica da SMS, responsável pela análise da prestação de contas referente a todo o período de execução contratual:

DESPESAS NO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - RELATÓRIO DA SPDM								
NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL	
DESPESAS DEM. FINANCEIRO	R\$ 3.221.041,35	R\$ 11.483.839,89	R\$ 17.847.302,84	R\$ 17.708.932,74	R\$ 3.540.682,11	R\$ 1.729.053,83	R\$ 55.530.852,76	
DEVOLUÇÃO PAGAMENTO INDEVIDO (ESTORNOS)	R\$ -	R\$ 3.650.219,32	R\$ 21.516,22	R\$ 117.467,91	R\$ 726.326,03	R\$ -	R\$ 4.515.529,48	
DEVOLUÇÃO DE REPASSE CUSTEIO TRANSFERIDO A MAIOR EM 06/2020 - CREDITADO NA CONTA 85.478-6(MATRIZ SPDM)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,55	
DEVOLUÇÃO SALDO DE INVESTIMENTO PARA A SMS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.982.350,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.982.350,29	
DESPESA REALIZADA	R\$ 3.221.041,35	R\$ 7.833.620,57	R\$ 17.825.786,62	R\$ 9.609.049,99	R\$ 2.814.356,08	R\$ 1.729.053,83	R\$ 43.032.908,44	

CUSTEIO	R\$ 26.522.026,63
INVESTIMENTO	R\$ 16.510.881,81

CONFERÊNCIA DAS DESPESAS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS								
NOMENCLATURA	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL	
DÉBITO/EXTRATO	R\$ 3.221.041,35	R\$ 11.483.839,89	R\$ 17.847.302,84	R\$ 17.708.932,74	R\$ 3.540.682,11	R\$ -	R\$ 53.801.798,93	
CRÉDITO/EXTRATO	R\$ -	R\$ 3.650.219,32	R\$ 21.516,22	R\$ 117.467,91	R\$ 726.326,03	R\$ -	R\$ 4.515.529,48	
DEVOLUÇÃO DE REPASSE CUSTEIO TRANSFERIDO A MAIOR EM 06/2020 - CREDITADO NA CONTA 85.478-6(MATRIZ SPDM)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 64,55	
DEVOLUÇÃO SALDO DE INVESTIMENTO PARA A SMS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.982.350,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.982.350,29	
DESPESA REALIZADA	R\$ 3.221.041,35	R\$ 7.833.620,57	R\$ 17.825.786,62	R\$ 9.609.049,99	R\$ 2.814.356,08	R\$ -	R\$ 41.303.854,61	

CUSTEIO	R\$ 24.792.972,80
INVESTIMENTO	R\$ 16.510.881,81

DIFERENÇA - DEM. FINANCEIRO X EXTRATOS BANCÁRIOS								
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.729.053,83		

REPASSE + RENDIMENTOS	DEVOLUÇÃO SALDO DE INVESTIMENTO PARA A SMS	DESPESA DEM. FINANCEIRO	SALDO DA CONTA DE EXECUÇÃO (87.033-1)	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO (87.046-3)	SALDO FINAL	VR. A DEDUZIR DO REPASSE	VR. A REPASSAR
R\$ 49.299.438,67	R\$ 7.982.350,29	R\$ 43.032.908,44	-R\$ 1.715.820,06	R\$ 33,44	-R\$ 1.715.786,62	R\$ 230.783,75	-R\$ 1.485.002,87

REPASSE + RENDIMENTOS	DEVOLUÇÃO SALDO DE INVESTIMENTO PARA A SMS	DESPESA	SALDO DA CONTA DE EXECUÇÃO (87.033-1)	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO (87.046-3)	SALDO FINAL
R\$ 49.299.438,67	R\$ 7.982.350,29	R\$ 41.303.854,61	R\$ 13.233,77	R\$ 33,44	R\$ 13.267,21



Conforme descrito anteriormente, o valor residual solicitado pela Contratada, foi de R\$ 1.715.786,62 (um milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), entretanto, a Equipe Técnica responsável por esta análise recomenda, com base nos documentos e informações que compuseram todas as prestações de contas, detalhado ao longo deste relatório, que seja descontado do valor solicitado a quantia equivalente a **R\$ 230.783,75 (duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)**, a qual detalharemos adiante:

1 - Despesas no valor de **R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)** junto ao fornecedor Construtora Moura Campos, CNPJ 11.915.680/0001-90, para a realização de serviços referentes às instalações elétricas que possibilitaram o funcionamento do Refeitório, serviço este que teve a execução autorizada pela Contratante. O motivo de recomendarmos o desconto se dá em razão do Contrato com o referido fornecedor fazer menção apenas à instalação da infraestrutura do refeitório, não apresentando a esta pasta a comprovação do devido processo de formalização na contratação dos serviços de instalações elétricas;

2 - Com relação aos Rendimentos apurados durante todo o período de execução contratual, quando comparamos os valores apresentados pela Contratada com os valores demonstrados no Extrato Bancário, chega-se a uma diferença de R\$ 12.465,69 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Posteriormente, a mesma apresenta no dia 04 de setembro de 2020 o Ofício nº 96/2020 – Controladoria SPDM/PAIS um novo cálculo apurando os rendimentos de aplicação financeira e chegam à conclusão de que haveria uma diferença de R\$ 8.004,07 (oito mil, quatro reais e sete centavos). Diante disso, efetuaram um depósito deste valor no dia 04/09/2020 na Conta de Execução nº 87033-1. Com base na análise da SMS, ainda resta uma diferença de **R\$ 4.461,62 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)** a ser ressarcida para a conta de execução;

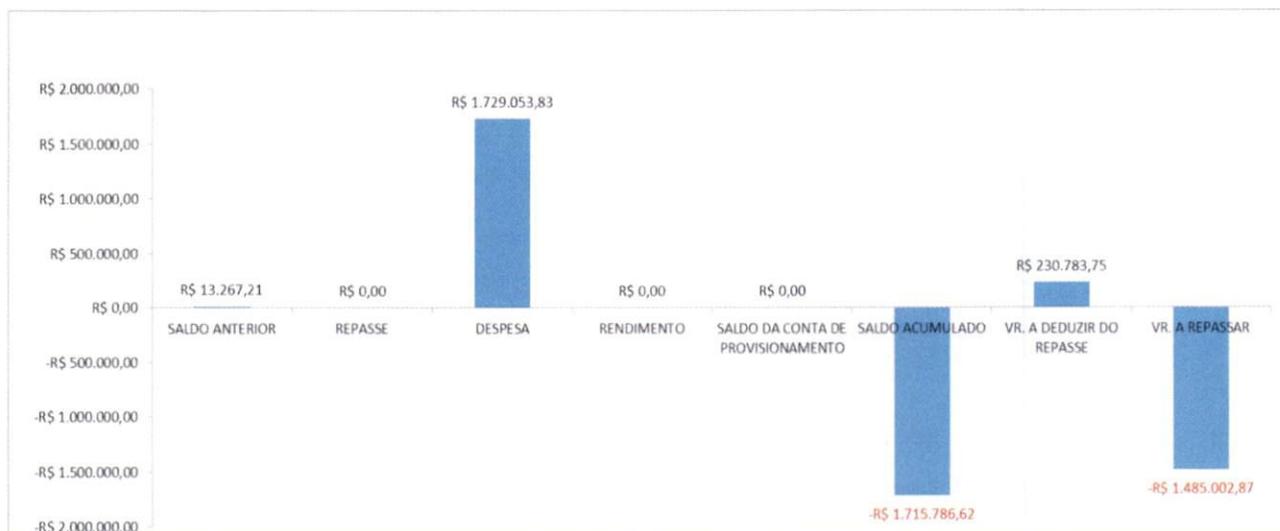
3 - Após a devolução dos recursos de investimentos pela Contratada no valor de R\$ 7.982.350,29 (sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) ainda restou um saldo a ser devolvido no valor de **R\$ 66,10 (sessenta e seis reais e dez centavos)**, valor este que está sendo considerado neste desconto;

4 – Por último, em abril de 2020 foi feito um repasse a maior no valor de **R\$ 4.256,03 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**, conforme demonstrado nas análises deste mês. Tal valor também está sendo incluído neste desconto.

O valor apurado a ser repassado para a Contratada deverá ser de **R\$ 1.485.002,87 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, dois reais e oitenta e sete centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

ANÁLISE DE REPASSE - SETEMBRO 2020

SALDO ANTERIOR	REPASSE	DESPESA	RENDIMENTO	SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO	SALDO ACUMULADO	VR. A DEDUZIR DO REPASSE	VR. A REPASSAR
R\$ 13.267,21	R\$ 0,00	R\$ 1.729.053,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.715.786,62	R\$ 230.783,75	-R\$ 1.485.002,87



Fonte: Extratos Bancários.

A Equipe signatária do presente relatório de análise da prestação de contas financeira para o Contrato de Gestão nº 01/2020, após análise minuciosa dos relatórios de prestações de contas parciais apresentados e de todo o bojo documental acostado aos mesmos, considerando o contexto, objeto e natureza jurídica da contratação formalizada, **CONCLUI** que não foram constatados inconsistências ou indícios de dano ao Erário, observadas as ressalvas quanto às despesas referenciadas nos itens 1 a 4 da Conclusão deste relatório.

Recomendamos que os valores registrados nas ressalvas indicadas nos itens 1 a 4 desta Conclusão, devem ser descontados do montante que está pendente de repasse referente às despesas compromissadas.

Por fim, registramos que o presente, corresponde ao entendimento desta equipe técnica sobre a matéria, o qual propomos que seja submetido ao conhecimento e



deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação deste Contrato, objetivando que o mesmo possa compor o Relatório Conclusivo sobre a avaliação e resultados do referido contrato, com as recomendações necessárias.

Fortaleza, 04 de setembro de 2020

Responsáveis pela Análise e Aprovação	Assinatura
Alfran Ferreira de Araújo Junior Contabilista e Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Danielle Barros Moutinho Administradora e Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Juliana Maia Teixeira Pinheiro Economista e Membro da Equipe Técnica de Análise Financeira da Coordenadoria dos Contratos de Gestão	
Luziete Furtadoda Cruz Coordenadora dos Contratos de Gestão	